

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CN Paraguaçu Paulista

Protocolo 25.001 Data/Hora 15/03/2018 13:08:26
Responsável: *my*

REQUERIMENTO Nº 038/2018 - SO

Requer informações sobre a implantação de serviço especializado em segurança e medicina do trabalho SESMT âmbito da administração pública.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O Vereador que este subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Poder Executivo informações sobre a implantação de Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho - SESMT, no âmbito da administração pública aos servidores estatutários, celetistas e temporários.

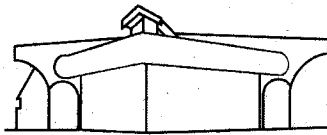
1-) Existe programa específico a preservação, prevenção, promoção e proteção a saúde física e mental dos servidores estatutários, celetistas e temporários?

2-) Existe estudo para implantação de serviços especializados de segurança em medicina do trabalho (SESMT) no âmbito da administração pública? (servidores estatutários, celetistas e temporários)

JUSTIFICATIVA

Os servidores contratados no regime celetista são amparados pelas normas de saúde e segurança ocupacional prevista em lei, deste modo, os servidores estatutários e temporários encontra-se em uma situação de disparidade, ficando desprotegidos pela ausência normas com aquele afinho.

A Constituição Federal de 1988, todavia, através do princípio da isonomia, garante tratamento equitativo aos trabalhadores, independente do regime de admissão. Essa foi a razão determinante para a implantação do SESMT no âmbito da administração pública do município, pois assim, iremos aduzir de forma clara e dentro dos parâmetros constitucionais, a obrigatoriedade da existência de políticas, ações e leis que garantam a promoção da segurança e a proteção à saúde



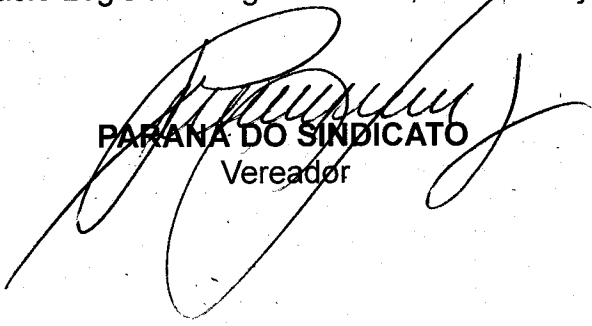
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

dos servidores estatutários, celetista e temporários do município, com objetivo de assegurar o direito da igualdade.

Devido os riscos que os servidores estatutários, celetistas e temporários, são submetidos para elaborar as suas atividades faz-se necessário a implantação de um plano municipal integrado à segurança e qualidade devida no trabalho. O SESMT será composto por no mínimo (05) cinco profissionais, sendo, médico do trabalho, enfermeiro do trabalho, técnico em segurança do trabalho, assistente social e secretário administrativo para garantir a prevenção, segurança, proteção de saúde física e moral dos servidores estatutários celetistas e temporários do município.

Palácio Legislativo Água Grande, 15 de março de 2018.


PARANA DO SINDICATO
Vereador